



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 048/2011 – IF SUDESTE MG/JF, de 15 de março de 2011.

CONCEDE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE DEPENDENTES.

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *Campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE DEPENDENTES, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Dependentes	Vigência	Nº Processo
1850533	Juliano Cezar Ferreira	Gabriel Silveira B. Ferreira Letícia Silveira B. Ferreira	04/03/2011	23225.000275/2011-75
1665550	Filipe Andrade La-Gatta	Não	14/03/2011	23225.000273/2011-86
3463433	Aluisio de Oliveira	Não	14/03/2011	23225.000272/2011-31
1570266	Amanda Chaves Pinheiro	Não	15/02/2011	23225.000274/2011-21
1321500	José Antônio Sales	Marly de Lourdes F. de Sales Sophia Helena F. de Sales	05/03/2011	23225.000284/2011-66

Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010

LANÇADO
EM 15 / 03 / 11